

**ATO 15/2024
23 DE ABRIL DE 2024**

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015, Decreto Municipal nº 429 08/06/2021 e Lei nº 521 de 12 de setembro de 2022 e, considerando a inexistência de interposição protocoladas aos resultados preliminares homologados conforme Ato 09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final dos processos eleitorais para escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar nas Unidades Escolares municipais de Serra do Ramalho-BA, conforme determina o Edital nº 01/2024, realizados em 16/04/2024 abaixo discriminados:

I - Educandário de 1º Grau Sr. Do Bonfim

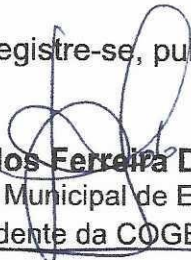
COMUNIDADE	Agrovila 18	DATA DA ELEIÇÃO	16/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Construção de uma Gestão participativa e colaborativa Diretora: Edilza Alves da Silva			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
121	121	00		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			113	93%
Não			08	7%

II - Escola Municipal Marcos Freire

COMUNIDADE	CSB	DATA DA ELEIÇÃO	16/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
87	87	00		
Planos de Gestão Escolar Concorrentes			Total de Votos	%
Chapa 1 - Plano de Gestão: Por uma Gestão Democrática Diretora: Raine Márcia Lopes Cavalcante			40	46%
Chapa 2 - Plano de Gestão: Juntos pela educação Diretora: Creane dos Santos Rodrigues			47	54%

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.


Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Presidente da COGESP.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Dec n° 81 de 20/02/2024